



DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA EMCONBRÁS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 042/16, firmado aos 07 de março de 2016, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a justificativa do setor de engenharia, anexo;

Considerando que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

Considerando a necessidade em dar andamento às pendências que ainda são existentes entre a Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda e a Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 29.03.2019 à 27.06.2019 (90 dias).

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 28 de março de 2019.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Ricardo Franco Abreu
Emconbrás - Empresa de Conservação Brasileira
Contratado

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 991 – Ano V – 29/03/2019

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 10/19 do PL nº 19/19 e Pregão Presencial nº 14/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar - Secretaria Municipal de Educação. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 28/03/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público a abertura do PL 28/19, Pregão Presencial nº 17/2019, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para prestação de serviço de consultoria, capacitação e assessoria técnica especializada para atendimento junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaratinga/MG. Abertura dia 11/04/2019 às 09h00min. Dotações orçamentárias: 04.12.361.0003.2.031-3.3.90.39.00-74 e 04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.39.00-102. O edital encontra-se no site na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37)3246-1134 ou fax 3246-1404. Igaratinga, 28/03/2019 – Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 14/19 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender o programa merenda escolar.

Para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 47 E 49. M.O.T.A. COMERCIAL LTDA -EPP, CNPJ Nº - 21.465.264/0001-90

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$79.268,30 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

GANHADOR DOS ITENS: 30 E 44.

MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME, CNPJ Nº - 22.483.299/0001-15

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$88.020,00 (OITENTA E OITO MIL E VINTE REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 52 E 53.

D M COSTA PADARIA - ME, CNPJ Nº - 19.952.230/0001-89

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$49.450,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

OS ITENS 02, 20, 28, 29, 31, 34, 40, 45, 46, 48, 50 E 51 NÃO FORAM ADQUIRIDOS, AO SETOR DE COMPRAS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Igaratinga, 28 de Março de 2019.



Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 991 – Ano V – 29/03/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2019

Em atendimento aos dispositivos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2018 de 28/06/2018, homologado pelo Decreto nº 1.290 de 28/08/2018, ficam convocados pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de contratação.

ODONTÓLOGO - ESF		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Odontólogo - ESF	Lilian Cristina Galvão	10º

Vossa Senhoria deverá atender TODAS as exigências comprobatórias, apresentando os originais e cópias de documentos exigidos no Edital para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

02/04/2019 (Terça – Feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

8h às 11:30 ou 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134 - Ramal 33

Igaratinga, 29 de Março de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA-PREVI-GARA

PORTARIA Nº 02/2019

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVI-GARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, §1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, ao servidor, Sr. LACI HENRIQUES CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 991 – Ano V – 29/03/2019

389.488.506-87, matrícula 932-6, no cargo efetivo de Operário, Nível I - Classe 5-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a partir de 12 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 13 de março de 2019

Delma Henriques Moreira de Almeida
Presidente
